

ATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 019/2026 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 019/2026, Processo Administrativo nº 022/2026.

RESOLVE

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 019/2026 a servidora pública municipal senhora **SIMONE ESPÍRITO SANTO GOMES**, designado para tal no bojo do supracitado contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos, destinados à execução de pequenos reparos, conservação e manutenção das instalações da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que integra este instrumento para todos os fins de direito, referente à empresa **ALAN DIEGO MATIAS PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº **59.494.683/0001-23**.

Art. 2º A servidora designada deverá observar os dispositivos contratuais e as exigências constantes do contrato, acompanhar e fiscalizar, bem como tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 12 de agosto de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE